

## TABELIONATO - 2024

### ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO - SEDE



CREMAÇÃO, RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS OU DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, DECLARATÓRIA DE TESTEMUNHAS, RERRATIFICAÇÃO E DEMAIS ESCRITURAS NÃO ESPECIFICADAS NA TABELA	
EMOLUMENTOS [TAB.22.1.2.A]	R\$ 166,94
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 166,94
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 33,38
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 8,34
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 8,34
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 10,01
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 3,33
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 8,96
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 284,11</b>

DIVÓRCIO DIRETO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, SEPARAÇÃO CONSENSUAL, CONVERSÃO EM DIVÓRCIO E INVENTÁRIO NEGATIVO	
EMOLUMENTOS [TAB.22.1.2.B]	R\$ 358,21
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 358,21
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 71,64
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 17,91
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 17,91
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 21,49
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 7,16
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 19,23
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 558,36</b>

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (ATÉ TRÊS UNIDADES)	
EMOLUMENTOS [TAB.22.1.4]	R\$ 998,06
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 998,06
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 199,61
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 49,90
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 49,90
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 59,88
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 19,96
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 53,58
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 1.475,70</b>

UNIÃO ESTÁVEL PELO REGIME COMUM	
EMOLUMENTOS [TAB.22.1.2.C]	R\$ 166,94
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 166,94
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 33,38
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 8,34
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 8,34
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 10,01
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 3,33
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 8,96
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 284,11</b>

UNIÃO ESTÁVEL COM REGIME DIVERSO DO COMUM OU CONTENDO OUTRAS CLAUSULAS ACESSÓRIAS (INDEPENDENTEMENTE DO REGIME), CONTRATO DE NAMORO	
EMOLUMENTOS [TAB.22.1.2.D]	R\$ 439,14
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 439,14
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 87,82
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 21,95
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 21,95
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 26,34
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 8,78
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 23,57
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 674,36</b>

ATA NOTARIAL SEM CONTEÚDO ECONÔMICO (PRIMEIRA FOLHA)	
EMOLUMENTOS [TAB.22.6]	R\$ 305,29
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 305,29
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 61,05
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 15,26
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 15,26
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 18,31
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 6,10
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 16,38
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 482,46</b>

DAV - DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE TESTAMENTO VITAL	
EMOLUMENTOS [TAB.22.12.A]	R\$ 609,92
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 609,92
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 121,98
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 30,49
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 30,49
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 36,59
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 12,19
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 32,74
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 919,21</b>

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE COM NOMEAÇÃO DE PROCURADOR PARA CUIDADOS DE SAÚDE	
EMOLUMENTOS [TAB.22.12.A]	R\$ 609,92
EMOLUMENTOS [TAB.22.12.B]	R\$ 332,68
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 942,60
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 188,52
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 47,13
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 47,13
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 56,55
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 18,85
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 50,60
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 5,18
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 1.398,78</b>

ESCRITURA DE AUTOCURATELA	
EMOLUMENTOS [TAB.22.14.A]	R\$ 443,58
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 443,58
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 88,71
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 22,17
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 22,17
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 26,61
2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	R\$ 8,87
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 23,81
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,59
DISTRIBUIÇÃO [2]	R\$ 42,22
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 680,73</b>

### ESCRITURAS COM VALOR DECLARADO - SEDE

[TABELA 22, ITEM 1]	EMOLUMENTOS	20% FETJ - LEI 3.219/99	5% FUNDPERJ - LCE 111/06	5% FUNPERJ - LE 4.664/05	6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	2% Atos gratuitos/PMCMV - LE 111/06	5% ISSQN - DM 37.031/13	SFE - LE 3.350/1999	(*) SUBTOTAL PRÉVIO [EMOLUMENTOS E FUNDOS PARA UM ATO]
Lavratura, inclusive traslado até R\$ 16.634,35	R\$ 282,11	R\$ 56,42	R\$ 13,10	R\$ 13,10	R\$ 15,72	R\$ 5,24	R\$ 14,07	R\$ 2,59	<b>R\$ 378,35</b>
Acima de R\$ 16.634,36 até R\$ 33.268,72	R\$ 433,12	R\$ 86,62	R\$ 21,65	R\$ 21,65	R\$ 25,98	R\$ 8,66	R\$ 23,25	R\$ 2,59	<b>R\$ 623,52</b>
Acima de R\$ 33.268,73 até R\$ 49.903,08	R\$ 604,16	R\$ 120,83	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 36,24	R\$ 12,08	R\$ 32,43	R\$ 2,59	<b>R\$ 868,73</b>
Acima de R\$ 49.903,09 até R\$ 66.537,45	R\$ 740,94	R\$ 148,18	R\$ 37,04	R\$ 37,04	R\$ 44,45	R\$ 14,81	R\$ 39,77	R\$ 2,59	<b>R\$ 1.064,82</b>
Acima de R\$ 66.537,46 até R\$ 83.171,81	R\$ 1.313,30	R\$ 262,66	R\$ 65,66	R\$ 65,66	R\$ 78,79	R\$ 26,26	R\$ 70,50	R\$ 2,59	<b>R\$ 1.885,42</b>
Acima de R\$ 83.171,82 até R\$ 110.895,75	R\$ 1.550,43	R\$ 310,08	R\$ 77,52	R\$ 77,52	R\$ 93,02	R\$ 31,00	R\$ 83,23	R\$ 2,59	<b>R\$ 2.225,39</b>
Acima de R\$ 110.895,76 até R\$ 221.791,51	R\$ 2.097,64	R\$ 419,52	R\$ 104,88	R\$ 104,88	R\$ 125,85	R\$ 41,95	R\$ 112,61	R\$ 2,59	<b>R\$ 3.009,92</b>
Acima de R\$ 221.791,52 até R\$ 443.583,03	R\$ 2.250,82	R\$ 450,16	R\$ 112,54	R\$ 112,54	R\$ 135,04	R\$ 45,01	R\$ 120,83	R\$ 2,59	<b>R\$ 3.229,53</b>
1.1 - A escritura de Extinção, Instituição, Discriminação e Divisão de Condomínio, até 10 unidades	R\$ 1.830,39	R\$ 366,07	R\$ 91,51	R\$ 91,51	R\$ 109,82	R\$ 36,60	R\$ 98,26	R\$ 2,59	<b>R\$ 2.626,75</b>
1.3 - Escrituras de quitação e rescisão (lavratura e traslado) um sexto dos emolumentos elencados no item nº 1 desta Tabela. Emolumento mínimo	R\$ 139,03	R\$ 27,80	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 8,34	R\$ 2,78	R\$ 7,46	R\$ 2,59	<b>R\$ 201,90</b>

(\*) Valores referentes aos emolumentos básicos, percentuais aplicados sobre esses emolumentos e aplicação do selo eletrônico para um ato. Serão ainda acrescidos o Distribuidor, as consultas ao banco de dados da CGJ/RJ, as consultas ao CENSEC quando aplicáveis, envio eletrônico dos traslados e certidões e demais adicionais de acordo com a tabela vigente, bem como os valores do selo eletrônico para cada ato aplicado na lavratura, salvo disposição em contrário, o que impactará nos valores dos acréscimos legais e totais aplicados. Verifique junto ao setor responsável os valores aplicados ao seu caso específico.

[1] Valores para simples conferência, podendo haver alterações de acordo com o tipo do ato, quantidade de participantes e/ou outros elementos adicionais de acordo com a tabela vigente.

[2] Distribuição referente a um ato com até 2 (dois) participantes. Atos com mais participantes e/ou atos conjuntos sofrerão alteração no valor da distribuição e serão cobrados de acordo com a tabela dos Distribuidores.

[3] Nos atos sem valor declarado, lavrados fora do horário normal ou fora do tabelionato, os emolumentos serão cobrados em dobro. Além dos emolumentos, caberá também o reembolso das despesas com condução. Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração.

[4] Nos atos com valor declarado, lavrados fora do horário normal ou fora do tabelionato, serão acrescidos aos emolumentos o valor de R\$277,23 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) para o ano vigente, sem prejuízo dos valores necessários ao transporte. Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração.

[5] Nas Escrituras de Convenção de Condomínio será cobrado adicional por cada unidade excedente a 3 (três). Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração.

[6] Nas Atas Notariais Sem Conteúdo Econômico será cobrado adicional por cada página excedente a primeira folha. Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração. Atas notariais com conteúdo econômico (Tabela 22, item 7) será observado o item nº 1 daquela tabela, de acordo com o valor declarado.

[7] Escrituras com valor a partir de R\$ 443.583,04, cada nova faixa de R\$ 110.895,75 em que se incluir o valor do imóvel, poderão ser cobrados adicionais no valor da escritura. Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração.

[8] Nas Escrituras de quitação e rescisão a base para cálculo será um sexto dos emolumentos elencados no item nº 1 da Tabela 22, de acordo com o valor atribuído.

[9] Além do valor da escritura, poderá ser solicitada a cópia autenticada de documentos, de acordo com a necessidade do ato, e também, poderá ser cobrado o valor das consultas e certidões exigidas pelo ordenamento vigente.

[10] Nas Escrituras de Autocuratela Com Conteúdo Econômico os emolumentos terão por base os valores elencados no item nº 1 da Tabela 22, de acordo com o valor declarado. Os valores totais e acréscimos legais sofrerão alteração.

\*\*\*Maiores informações entre em contato com o setor responsável e esclareça suas dúvidas.\*\*\*

De acordo com a Lei Estadual nº 9.873 de 05/10/2022, Lei Estadual nº 7.128 de 14/12/2015 e Portaria da CGJ-RJ nº 556/2024, com vigência a partir de 12 de março de 2024.